



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Avenida Rio Branco, S/N - Centro - CEP: 65924-000 - Vila Nova dos Martírios\MA
CNPJ: 01.608.475/0001-28 - Tel: 99 35391502 - Site: vilanovadosmartirios.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 91 de 26 de Outubro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS
MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 91 de 26 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO: 018/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 018/2021

DECRETOS: 025/2021

DECRETO MUNICIPAL : 025/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 91 de 26 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO: 018/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Vila Nova dos Martírios, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP, objetivando Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para a população carente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo licitatório ao licitante: CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA - CNPJ Nº 09.553.465/0001-44 - Lote Único. Vila Nova dos Martírios - MA, 22 de outubro de 2021. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL - DECRETOS: 025/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo de 28 de outubro de 2021, dia do Servidor Público, para o dia 1º de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ponto facultativo dia do Servidor Público, 28 de outubro (quinta-feira), transferido para o dia 1º de novembro, (segunda-feira), no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos organizar e manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE OUTUBRO DE 2021. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO. Prefeito Municipal

